

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL**

### **Parecer ao Projeto de Lei nº 1.513 de 22 de Maio de 2019**

Matéria: Projeto de Lei nº 1.513 de 22 de Maio de 2019

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza o Executivo a outorgar concessão de uso de bem imóvel do domínio municipal”

### **Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.513 de 22 de Maio de 2019 que autoriza o Executivo a outorgar concessão de uso de bem imóvel do domínio municipal.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.


### **Parecer**

Em análise ao Projeto de Lei considerando ser a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana entidade que desempenha trabalho de grande relevância na comunidade deste Município, prestando atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo a única a realizar tal trabalho esta Comissão decide opinar pela regular tramitação do projeto.

### **Conclusão**

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais, esta relatoria resolve opinar pela regular tramitação.

Sertão Santana, 05 de maio de 2019.

  
**Berenice Koller Guske**  
**Presidente da Comissão**  
**Relatora**

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

*Edson Espalier Brasil*

**Edson Espalier Brasil**

*Vilson Siegerstatter*

**Vilson Siegerstatter**

*Alexandro Kologeski*

**Alexandro Kologeski**

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

5 / 6 / 2019

HORA: 20h45

*[Signature]*

Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO

De: 6 / 6 / 2019 *[Signature]*

Até:          /          /         

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!